



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.447.149/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2015	
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL FARMA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 9	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.660-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEALFARMAJUA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8751-9688		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2023** às **18:39:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Juazeirinho
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

**Alvará de Localização
e Funcionamento**

Inscrição Municipal

14.0803/2015

CPF/CNPJ

23.447.149/0001-19

Alvará N°

261/2022

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

Nome fantasia

IDEAL FARMA

Local da atividade licenciada

AV. JOAO VITAL GUEDES, 09, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

Emissão

14/12/2022

Vencimento

14/12/2023

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 09/10/2015; Insc. Estadual nº 16.260.956-6.

IZAEL DOS SANTOS:
09913921406

IZAEL DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Assinado digitalmente por IZABEL DOS SANTOS:09913921406
Dir: C=BR, O=C=Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF: A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014098000182, OU=presencial, CN=IZAEL DOS SANTOS:09913921406
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.14 11:57:23
Facil Reader Versão: 9.0.1



CARTÓRIO ABRANTES SATILO
Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 245, Centro, Juazeirinho-PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Juazeirinho/PB - 14/02/2023

Selo Digital: AOA03958-1MSD

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fpb.juazeirinho.pb.gov.br>

Emol R\$3,13 Forpen R\$0,38 MP R\$0,05 Fepi R\$0,00



Escritório
MARTA LINDA DE A. SOARES RODRIGUES
Secretário de Imprensa de Juazeirinho

SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST

SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST SEDEST



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.260.956-6	SITUAÇÃO ATIVO	23/10/2015 Processo 1411682015-6 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA		
NOME FANTASIA IDEAL FARMA		
CNPJ/CPF 23.447.149/0001-19	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012910-2	
LOGRADOURO PC FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 9	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	CEP 58660-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
PRINCIPAL 4771-7/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
SECUNDÁRIO 4772-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/10/2015
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 18/01/2024
CONTROLE 202307181859086412	DATA DE EMISSÃO 18/07/2023 18:59:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Os abaixo assinados: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 2.389.039 - SSP-PB, emitida em 05/12/21996 e CPF nº 009.316.454-84, nascido na cidade de Taperoá - PB, em 10/03/1983 e **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2.676.978 - SSP-PB, emitida em 21/10/2014, e do CPF nº 052.463.614-11, nascida na cidade de Taperoá - PB, em 11/05/1983, ambos residentes domiciliados na Rua Estudante Solidalene de Fátima Monteiro, 28 - Bairro: José Américo - João Pessoa - PB, resolvem constituir, como de fato constituem uma sociedade limitada, regendo-se a mesma pelas cláusulas e condições seguinte:

PRIMERA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, e terá como sede e domicílio Rua Floriano Peixoto, 5 - Centro - CEP 58.660-970 - Juazeirinho - Paraíba - Brasil.

SEGUNDA - O capital social inicial será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo o valor total original integralizado a vista em moeda corrente no País, no ato de assinatura do presente contrato pelos sócios da seguinte maneira: O sócio, **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** integraliza a quantia de 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), e a sócia, **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, integraliza a quantia de 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando, R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), formando-se assim o valor total do capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARAGRÁFO PRIMEIRO - O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	Nº DE QUOTAS	R\$
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ	25.500	25.500,00
MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ	24.500	24.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

TERCEIRA - O objetivo da sociedade será: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas, e Comércio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.02

Continuação – Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada: **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.**

QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades quando devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e tendo como prazo de duração, indeterminado.

QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito e preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRÁFO ÚNICO – As decisões administrativas e financeiras na empresa: tais como expansão modernização, encolhimento e distribuição de lucros, serão sempre decididas de comum acordo entre os sócios, ou seus representantes legais, sem que haja prejuízos ou danos à empresa.

SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua...



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB N° 25200664370.
 PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150435576. NIRE: 25200664370.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls. 03 – Continuação - Contrato de Constituição da sociedade desta praça denominada:
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA.

DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos, em que a sociedade se resolva em relações ao balanço especial levantado.

DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob pena da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condição criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA QUARTA – Será levantado mensalmente, balancete da empresa e rateado 20% (vinte por cento) do resultado entre os sócios, a título de lucros distribuídos, ficando o acerto final vinculado ao balanço do exercício social.

DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Juazeirinho, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Souto
Serviço
Notarial

Juazeirinho, 05 de outubro de 2015

Souto
Serviço
Notarial

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz
Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 09/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



OFÍCIO DE NOTAS
TRANSCRITO DE PROTESTOS
RUA 187, Nº 10 - CENTRO
CEP: 55041-100 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3341-3362 - FAX: (51) 3341-4220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOSA DINIZ.....
En test.da verdade: João Pessoa-PB 06/10/2015 10:46:27
José Francisco da Silva - Escrevente
[2015-028495]EMUL:RS 17,75 FARPEN:RS 0,23 FEP:RS 0,23
SELO DIGITAL: ACD60511-19LJ

Handwritten signature: José Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA
Escritor
[2015-028495]EMUL:RS 17,75 FARPEN:RS 0,23 FEP:RS 0,23



OFÍCIO DE NOTAS
TRANSCRITO DE PROTESTOS
RUA 187, Nº 10 - CENTRO
CEP: 55041-100 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (51) 3341-3362 - FAX: (51) 3341-4220

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
MARIA ALEXSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ.....
En test.da verdade: João Pessoa-PB 06/10/2015 10:47:10
José Francisco da Silva - Escrevente
[2015-028500]EMUL:RS 17,75 FARPEN:RS 0,23 FEP:RS 0,23
SELO DIGITAL: ACD60516-6802

Handwritten signature: José Francisco da Silva
JOSE FRANCISCO DA SILVA
Escritor
[2015-028500]EMUL:RS 17,75 FARPEN:RS 0,23 FEP:RS 0,23



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2015 10:02 SOB Nº 25200664370.
PROTOCOLO: 150435576 DE 01/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150435576. NIRE: 25200664370.
A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures on the right margin.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 052.463.614-11, nacionalidade brasileira, natural de Juazeirinho - PB, casada em Comunhão Parcial, nascida em 11/05/1983, EMPRESÁRIA, RG: 2.676.978 -SSDS-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.316.454-84, nacionalidade brasileira, natural de Taperoá - PB, casado em Comunhão Parcial, nascido em 10/03/1983, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 03125663502 -DNT-PB, residente e domiciliado na RUA ESTID SOLIDELANE DE FATIMA MONTEIRO, nº 28, JOSE AMERICO, João Pessoa-PB, CEP 58074-114.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Praça Floriano Peixoto, 05, centro, térreo, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.447.149/0001-19**, resolvem, em comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará a Rua Presidente Epitácio Pessoa, 100, centro, Taperoá - PB, CEP: 58680-000.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade será: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Formulas (4771/7-01). Sua atividade secundária será Comercio Varejista de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal (4772/5-00).

CLÁUSULA 3ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Maria de Fátima Ventura Venâncio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
 PROTOCOLO: 160258863 DE 22/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601223470. NIRE: 25900241471.
 A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/07/2016
 www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA " A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME "

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via que será assinada por todos os sócios.

Juazeirinho - PB, 13 de Julho de 2016



Maria Aleksandra Farias de Queiroz Diniz

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



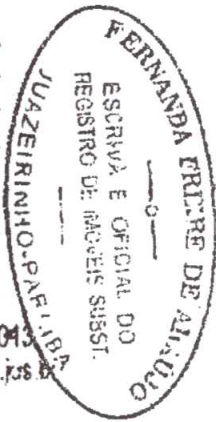
Alexandre Alamarck Barboza Diniz

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Reconheço a Firma de Alexandre Alamarck Barboza Diniz, por Semelhância.

Em testº (A.S.) da verdade dou fé. Juazeirinho, 13 de Julho de 2016.

Diniz - Escrivão
Tabela Pública



Selo Digital: ADR76722 - MS1H
Lei Estadual nº 10.132 de 09 de Novembro de 2013
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.jus.br>

Serviços Notariais e Registrais
Rua Manoel Dantas Vilar, 95 - Centro
Fone/Fax (083) 3483-2578
Reconheço por autenticidade semelhança
a(s) firma João Pessoa
João Pessoa
E-mail: 816.FE@juzeirinho.pb.gov.br
*Selo Digital: ADR54269-03AG
Consulte a autenticidade em <https://seindigital.tpb.jus.br>
Taperóia de 13 de Julho de 2016.



SECRETARIA DE REGISTRO E REGISTROS
COMISSÃO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2016 11:56 SOB Nº 25900241471.
PROTOCOLO: 161088834 DE 27/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601223470. Nº RE 25900241471.

A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
Maria de Fátima Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2016
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA" EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por SSP/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ, brasileira, casada, comunhão parcial, empresaria, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 11/05/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2676978, expedida por ssds/PB em 20/10/2014 e CPF: nº 052.463.614-11, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada "A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME", com sede a Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, com contrato social arquivado na JUCEP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, sob o NIRE n.º 25200664370, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.49/0001-19. Resolvem alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade a Sra. **MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ**, dando plena e rasa quitação de seus haveres, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas de capital no valor R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, para o sócio **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi aumentado por um aporte pessoal do Sr. **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado nesse ato em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI a totalidade de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, sob nome fantasia de: **IDEAL FARMA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA:

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ nº 23.447./49/0001-19

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural da cidade de Taperoá – PB, data de nascimento 10/03/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2389039, expedida por ssp/PB em 05/12/1998 e CPF: nº 009.316.454-84, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na rua estudante Solidelane de Fatima monteiro, nº 28, Jose Américo de Almeida, CEP: 58074-114; Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002. mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o Nome Empresarial **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, com sede na Rua Floriano Peixoto, 09, centro, Juazeirinho - PB, CEP: 58660-970, e usará a expressão: **IDEAL FARMA**, como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa tem o seguinte objeto social: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 09/10/2015 e passará a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA QUINTA: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa mantém uma filial na rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 100, centro, na cidade de Taperoá PB, registrada na junta comercial da Paraíba na data 25/07/2016, sob o Nire: 25900241471, inscrita no CNPJ: 23.447.149/0002-08.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa será exercida pelo titular **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ



Página 3

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

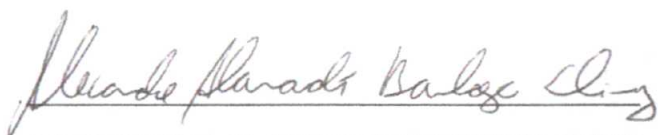
CLÁUSULA NONA:

O titular administrador **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

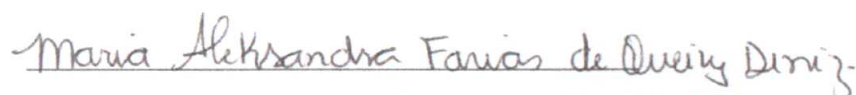
Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Juazeirinho - PB, 16/02/2021



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ



MARIA ALEKSANDRA FARIAS DE QUEIROZ DINIZ



Página 4





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 011237, expedida em 04/07/2014, inscrito no CPF n° 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06088442417	011237	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 10:32 SOB N° 25600129102.
PROTOCOLO: 210085681 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101280988. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual : 162609566

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 09/10/2015

Número Registro: 25600129102

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

Balanço Consolidado Matriz/Filiais**ATIVO****PASSIVO**

CIRCULANTE	1.130.944,25 D	CIRCULANTE	20.000,00 C
DISPONIVEL	366.780,90 D	FORNECEDORES GERAIS	20.000,00 C
CAIXA	277.990,29 D	FORNECEDORES	20.000,00 C
CAIXA	277.990,29 D	FORNECEDORES GERAIS	20.000,00 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.790,61 D	PATRIMONIO LIQUIDO	1.160.944,25 C
BANCO DO BRASIL	88.790,61 D	CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
ESTOQUES	764.163,35 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	120.000,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	764.163,35 D	CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	764.163,35 D	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.025.842,82 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.000,00 D	LUCROS/PREJUIZOS EXERCICIO ANTERI	1.025.842,82 C
IMOBILIZADO	50.000,00 D	LUCROS ACUMULADOS	1.025.842,82 C
IMOBILIZADO EM USO	50.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	15.101,43 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.000,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	15.101,43 C
MOVEIS E UTENSILIOS	40.000,00 D	LUCRO NO PERIODO	15.101,43 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.180.944,25 D	TOTAL DO PASSIVO =====>	1.180.944,25 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1839 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 1.180.944,25 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil e Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos)

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA****0505**

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ / CEI : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 2

Demonstração Consolidada Matriz/Filiais**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

6.270.203,08

6.270.203,08

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**6.270.203,08****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

5.642.200,57

5.642.200,57

(=) Lucro Bruto**628.002,51****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

157.725,16

FGTS

12.824,92

INSS

45.740,24

RESCISÃO DE CONTRATO

3.287,69

219.578,01

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

129,90

ENERGIA ELETRICA

5.031,85

HONORARIOS CONTABEIS

14.544,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

4.000,00

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

1.600,00

AGUA

1.144,84

PRO-LABORE

14.544,00

40.994,59

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

6.704,65

COFINS

30.945,44

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ / CEI : 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Demonstração Consolidada Matriz/Filiais

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CSLL	62.652,19	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	94.800,78	195.103,06
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	618,29	
PGTO INTERNET	519,60	
MATERIAL DE ESCRITORIO	1.266,60	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.008,04	
PROGRAMA GERENCIAL - MENSALIDADE	6.220,00	
DESPESAS DIVERSAS	145.592,89	157.225,42
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		15.101,43
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		15.101,43
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		15.101,43
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		15.101,43

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Inscrição Estadual: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: 01/2022 a 12/2022

Folha: 4

DISCRIMINAÇÃO**VALOR****LUCROS / PREJUÍZOS**

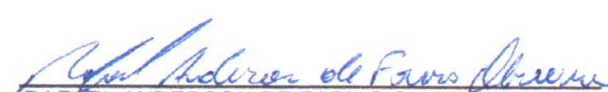
001-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ATUAL 15.101,43

002-LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO ANTERIOR 1.025.842,82

009 - T O T A L =====> 1.040.944,25**DESTINAÇÕES****014 - T O T A L =====> 0,00****LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS****1.040.944,25**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO / PB, 31 de Dezembro de 2023



 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G. : 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 9

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

I.E.: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.130.944,25}{20.000,00} \quad \text{ILG} : 56,55$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.130.944,25}{20.000,00} \quad \text{ILC} : 56,55$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{366.780,90}{20.000,00} \quad \text{ILS} : 18,34$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{366.780,90}{20.000,00} \quad \text{ILI} : 18,34$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{1.180.944,25}{20.000,00} \quad \text{ISG} : 59,05$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO/PB 31 de DEZEMBRO de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133683

C.R.C.: PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 6 de 9

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

0505

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

I.E.: 162609566

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{20.000,00}{1.180.944,25} \quad \text{IEG} = 0,02$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{20.000,00}{1.160.944,25} \quad \text{ICT} = 0,02$$


ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{50.000,00}{1.160.944,25} \quad \text{IGI} = 0,04$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

CONTADOR

C.P.F.: 060.884.424-17 RG: 3133683

C.R.C.: PB01123708


 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS**ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**

FOLHA: 7

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 162609566

Data de Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA, com sede no Município de JUAZEIRINHO - PB, e tem como principal objetivo a comercialização de Produtos Farmacêuticos, foi constituída em 09/10/2015 como empresa LTDA e registrada sua transformação em EIRELI 25/02/2021 conforme seus documentos constitutivos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

O administrador declara que as Demonstrações Contábeis da Empresa **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI**, do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição; As depreciações são calculadas nas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

4.0. A empresa está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5.0 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

Rafael Anderson de Farias Oliveira
 RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
 CONTADOR

C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683

C.R.C. :PB-PB01123708

Alexandre Alamarck Barboza Diniz
 ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
 EMPRESARIO

C.P.F. :009.316.454-84

R.G. :2389029 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

FOLHA: 8

R FLORIANO PEIXOTO, 9 - CENTRO - CEP : 58660-000

JUAZEIRINHO / PB

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 162609566

Data de Registro: 09/10/2015

Nº do Registro: 25600129102

6.0. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 120.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

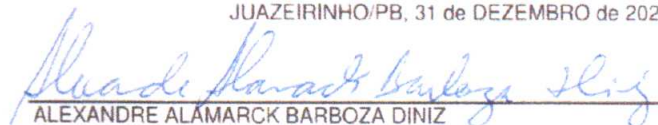
- ALEXANDRE ALAMARCK B DINIZ - participação percentual: 100%




7.0. O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas dos livros diários: Nº 9 nas folhas 1 a 1596 registrado na junta comercial sob o nº 20235290343 em 08/03/2023; Nº 10 nas folhas 1 a 1698 registrado na junta comercial sob o nº 20235291676 em 09/03/2023; Nº 11 nas folhas 1 a 1905 registrado na junta comercial sob o nº 20235291765 em 13/03/2023; Nº 12 nas folhas 1 a 1838 registrado na junta comercial sob o nº 20235291919 em 13/03/2023; Nº 13 nas folhas 1 a 1962 registrado na junta comercial sob o nº 20235292079 em 13/03/2023; Nº 14 nas folhas 1 a 1600 registrado na junta comercial sob o nº 20235292214 em 14/03/2023.

JUAZEIRINHO/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. :060.884.424-17 RG : 3133683
C.R.C. :PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F. :009.316.454-84
R.G. :2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 08:52 SOB Nº 20235334030.
PROTOCOLO: 235334030 DE 21/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303910768. CNPJ DA SEDE: 23447149000119.
NIRE: 25600129102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2023.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 1596 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1596 e servirá de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Janeiro de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 1596 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1596 e serviu de Livro Diário nº 9, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 28/02/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 28 de Fevereiro de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 28/02/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 011237/O-8, inscrito no CPF n° 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 10:24 SOB N° 20235290343.
PROTOCOLO: 235290343 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303124231 em 08/03/2023, protocolo 235290343. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Número de Registro:	25600129102
CNPJ:	23447149000119
Município:	Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 28/02/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 10:24 SOB Nº 20235290343.
PROTOCOLO: 235290343 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303124231. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 08/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 1698 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1698 e servirá de Livro Diário nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/03/2022 a 30/04/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Marco de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 10

Contém este livro 1698 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1698 e serviu de Livro Diário nº 10, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/03/2022 a 30/04/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102


Arquivado em 09/10/2015


Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 30 de Abril de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 30/04/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 011237/O-8, inscrito no CPF n° 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2023 16:14 SOB N° 20235291676.
PROTOCOLO: 235291676 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303240754 em 09/03/2023, protocolo 235291676. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Número de Registro:	25600129102
CNPJ:	23447149000119
Município:	Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/03/2022 - 30/04/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/03/2023 16:14 SOB Nº 20235291676.
PROTOCOLO: 235291676 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303240754. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 1905 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1905 e servirá de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/05/2022 a 30/06/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Maio de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 1905 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1905 e serviu de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/05/2022 a 30/06/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102


Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 30 de Junho de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 30/06/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 09:40 SOB Nº 20235291765.
PROTOCOLO: 235291765 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303339840 em 13/03/2023, protocolo 235291765. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Número de Registro:	25600129102
CNPJ:	23447149000119
Município:	Juazeirinho

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/05/2022 - 30/06/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 09:40 SOB Nº 20235291765.
PROTOCOLO: 235291765 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303339840. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 1838 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1838 e servirá de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2022 a 31/08/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Julho de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador

C.P.F.: 060.884.424-17

R.G.: 3133683

C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO

C.P.F.: 009.316.454-84

R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 1838 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1838 e serviu de Livro Diário nº 12, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/07/2022 a 31/08/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102


Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 31 de Agosto de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/08/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA
Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB







TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 11:35 SOB Nº 20235291919.
PROTOCOLO: 235291919 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303356841 em 13/03/2023, protocolo 235291919. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Número de Registro:	25600129102
CNPJ:	23447149000119
Município:	Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/07/2022 - 31/08/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8
-------------	---------------------------------------	--------------



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 11:35 SOB Nº 20235291919.
PROTOCOLO: 235291919 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303356841. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 1962 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1962 e servirá de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/09/2022 a 31/10/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 01 de Setembro de 2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 13

Contém este livro 1962 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 1962 e serviu de Livro Diário nº 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/09/2022 a 31/10/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Endereço : R FLORIANO PEIXOTO, 9
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58660-000
Cidade : JUAZEIRINHO / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600129102

Arquivado em 09/10/2015

Inscrição Estadual nº 162609566
C.N.P.J. nº 23.447.149/0001-19

Juazeirinho/PB, 31 de Outubro de 2022

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/10/2022


RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA

Contador
C.P.F.: 060.884.424-17
R.G. : 3133683
C.R.C.: PB-PB01123708


ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.316.454-84
R.G.: 2389029 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA , com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 011237/O-8, inscrito no CPF nº 06088442417, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06088442417	011237/O-8	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 14:58 SOB Nº 20235292079.
PROTOCOLO: 235292079 DE 06/03/2023. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12303376427 em 13/03/2023, protocolo 235292079. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
Número de Registro:	25600129102
CNPJ:	23447149000119
Município:	Juazeirinho

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/09/2022 - 31/10/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06088442417	RAFAEL ANDERSON DE FARIAS OLIVEIRA	PB011237/O-8



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2023 14:58 SOB Nº 20235292079.
PROTOCOLO: 235292079 DE 06/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303376427. NIRE: 25600129102.
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 13/03/2023
redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME

Nº DO REGISTRO
 PB-011237/O-8

RAFAEL ANDERSON DE
 FARIAS OLIVEIRA

FILIAÇÃO
 VOGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
 MARIA DE FATIMA DE FARIAS OLIVEIRA



Rafael Anderson de Farias Oliveira
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/02/1988	BRASILEIRA	JOAO PESSOA-PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
22/01/2011	080.884.424-17	3133683 SSP-PB

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

UNESC - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 04/07/2014

Glaydson Trajano Farias

Glaydson Trajano Farias
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Rua Tereza Balduino da Nóbrega, 295, Centro, Assunção

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

Assunção/PB - 13/12/2021

Selo Digital: ALT11369-AQZK

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,62 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fepj R\$0,48



Vanderlândia Pereira dos Santos
 Escrevente

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA
CNPJ: 23.447.149/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:40:45 do dia 01/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **19EC.E82B.F7D5.0A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

Autentique este alvará em:
www.agill.com.br



Documento N°.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
744	AOFU-PVBZ	12/07/2023	10/09/2023 ✓

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento IDEAL FARMA	CNPJ/CPF 23.447.149/0001-19
--	---------------------------------------

Nome Empresarial
ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Endereço
AV. JOÃO VITAL GUEDES, 9, CENTRO, JUAZEIRINHO/PB

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUAZEIRINHO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;

- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **JUAZEIRINHO**.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 48AC.D0D4.6AFE.5E09

Emitida no dia 18/07/2023 às 18:53:22

Nome Empresarial:

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA

Endereço:

FLORIANO PEIXOTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.260.956-6

Município:

JUAZEIRINHO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

9

Complemento:

CEP:

58660-000

CNPJ/CPF:

23.447.149/0001-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.447.149/0001-19
Razão Social: A D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS L
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 9 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58660-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

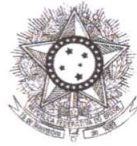
Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023071705240828460691

Informação obtida em 18/07/2023 18:42:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.447.149/0001-19
Certidão nº: 35755355/2023
Expedição: 18/07/2023, às 19:14:39
Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.447.149/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19 INSC. ESTADUAL:16.260.956-6
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 09- CENTRO
JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000
TELEFONE (83) 98751-9688
EMAIL: idealfarmajua@gmail.com

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
PROPONENTE: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI
CNPJ: 23.447.149/0001-19

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art.27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUAZEIRINHO/PB, 28 DE JULHO DE 2023.



SAMUEL FREIRE DE MEDEIROS
PROCURADOR





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:00 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **aNgL.41p5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:00 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW, SEEU.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **UU000Cw/**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:00 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pfmrOd3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:00 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gpp7.EmeD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:00 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fpVt.nOQX**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

CRIMINAL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos, originários no 2º grau no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.447.149/0001-19

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

Certidão emitida às 07:00 de 19/07/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CnU0.FNxz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000

CNPJ: 09.084.054/0001-57

Fone: (83) 3464-1069


E-mail pmjunco@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito junto a quem possa interessar e para fazer prova junto ao município de Junco do Seridó, que a empresa **A&D COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME**, CNPJ. 23.447.149/0001-19, prestou serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ - PB**, CNPJ nº 13.069.201/0001-97, em *fornecimento de Medicamentos do ABC farma e testes de covid-19 AG e IGGQIGM*, visando atender demandas da unidade mista de saúde em Junco do Seridó - PB, conforme faz comprovação com notas fiscais e empenhos.

Registramos, ainda, que os fornecimentos de *de Medicamentos do ABC farma e testes de covid-19 AG e IGGQIGM*, apresentaram bom desempenho operacional de forma competente e amplamente satisfatória, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Junco do Seridó, 8 de Setembro de 2021.



ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA
- Secretário de Saúde -

Av. Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB - CEP: 58.640-000 - Fone: (83) 3464-1069

E-mail: pmjunco@yahoo.com.br

CNPJ 09.084.054/0001-57

CARTÓRIO ABRANTES SÁTIRO
Avenida Itiz Federal Genival Matias de Oliveira, 245, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará

AUTENTICAÇÃO
Artístico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 425-III do CPC).

Juazeiro do Norte - PB - 14/02/2023

Protocolo Digital: AOA03954-GEBC
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valor R\$3,13 Farpen R\$0,38 MP R\$0,05 Fepi R\$0,30

Cartório Abrantes Sátiro
Juazeiro do Norte - PB
(83) 399311-8666

Escritório de Junco do Seridó
Marta Lúcia de C. Santos Rodrigues


Escritório de Invenção de Junco do Seridó



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sediada na Rua Floriano Peixoto nº 09, Centro, Juazeirinho – Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.149/0001-19, foi nossa fornecedora de medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, constante da tabela de medicamentos da ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico) durante o ano de 2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos.

Taperoá - PB, 10 de Janeiro de 2020.



MARIA SUELY FARIAS DINIZ MARINHO
Secretária de Administração
Maria Suely Farias Diniz Marinho
Secretária de Administração



Autorização de Funcionamento

Exercício: 2023 | Válido até: 26/01/2024

Processo nº: 2023.001302

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2023.001302

Razão Social: ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI

Nome Fantasia: IDEAL FARMA

CNPJ/CPF: 23.447.149/0001-19

Município: Juazeirinho CEP: 58660-000

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO , 09

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

009.316.454-84 - ALEXANDRE ALAMARCK BARBOSA DINIZ

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - Nº: 05626

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

Tatiane Lucena Galvão

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

EC1YWCINF166LAMXVEJT



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

AGEVISA
Agência Estadual
de Vigilância Sanitária



REDESIM **PB**

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

[Handwritten signature]

Emitido em: 02/06/2023

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 06212	VALIDADE 03/08/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 62B4DB6B00034D57189BD60E2FB0EF1E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ EIRELI		
NOME FANTASIA IDEAL FARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT	
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO 9		CNPJ 23.447.149/0001-19
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF JUAZEIRINHO-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

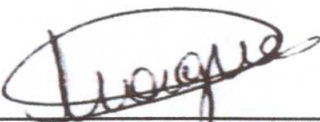
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	05626	INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 3 de Maio de 2023


MAGNA FERNANDA ALMEIDA FIGUEIREDO
VÍCE PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Não foi possível consultar dados de
medida cautelar da empresa ✕

Dados da Empresa Nacional

Erro inesperado ✕

Razão Social ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ LTDA	CNPJ 23.447.149/0001-19
Nome Fantasia IDEAL FARMA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA FLORIANO PEIXOTO, 09 - CENTRO CEP: 58.660-000	Cidade/UF JUAZEIRINHO/PB
Responsável Técnico INGRIDY RENNALY DANTAS OLIVEIRA	Responsável Legal ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 7.42758-0	Data do Cadastro 13/05/2021	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.704535/2015-99	Cadastro 1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Correlatos
- Perfumes
- Alimentos permitidos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- B1 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

• -

Ervanário

• -

Fracionamento

• -

Prestação de Serviços Farmacêuticos

• -

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALEXANDRE ALAMACK BARBOZA DINIZ EIRELI

CNPJ

23.447.149/0001-19

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

YASMIN STEFANY BARBOZA DINIZ

Responsável Legal

ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ

Dados do Cadastro

Cadastro N°

7.42.758-0

Data do Cadastro

13/05/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.704535/2015-99

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Comércio**

- Correlatos
- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Alimentos permitidos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C2 - Substâncias retinóicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Ervanário

- -

Fracionamento

- -

Prestação de Serviços Farmacêuticos

• -

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

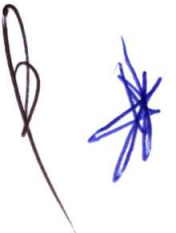
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



25351.704535/2015-99 / 7427580
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1659959214

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0352-90
25351.449322/2015-99 / 7402346
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1610616214

RESOLUÇÃO RE Nº 1.906, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

USO.UNI MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA / 01.902.706/0001-01
25351.184724/2002-18 / 0096335
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664595212

SPES MÉDICA BRASIL LTDA / 04.870.930/0001-57
25351.002562/2003-90 / 8016496
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0753484218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.907, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50
25351.289990/2021-07 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312067217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18
25351.350738/2021-07 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494204216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 32.780.489/0002-39
25351.383071/2021-11 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592985210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

D L P NERI E CIA. LTDA - EPP / 25.286.133/0001-05
25351.389424/2020-13 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3894419202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4349488/20-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

farmacia shalon eireli / 40.728.384/0001-88
25351.383062/2021-20 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592960214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JUA SAUDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.520.763/0001-50
25351.289988/2021-20 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1312065214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J C S COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.486.052/0001-79
25351.350771/2021-29 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494360213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 39.981.632/0001-19
25351.316573/2021-36 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392539218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação no relatório de inspeção dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A licença sanitária não é aceita como documento válido para fins de concessão de AFE, conforme disposto na RDC nº 16/2014 e Lei 6.360/76.

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SAO JOSE LTDA / 40.919.974/0001-98
25351.365152/2021-39 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538891213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CM FARMA LTDA / 41.180.099/0001-38
25351.350769/2021-50 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494348214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Maurício Ramos Orniz / 39.780.688/0001-05
25351.365102/2021-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538634211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Eduardo Saito EPP / 04.434.547/0001-56
25351.509203/2020-60 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128507202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4510965/20-6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

MUNIZ E PETRY COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.447.055/0001-21
25351.350774/2021-62 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494375211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JOE & ROGER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.488.025/0001-63
25351.365118/2021-64 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1538712217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA NASCIMENTO LTDA / 08.853.850/0002-25
25351.350735/2021-65 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494193217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA RODRIGUES E PEREIRA / 40.220.127/0001-30
25351.371392/2021-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555481213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

R E G DROGARIA LTDA / 40.086.145/0001-71
25351.383063/2021-74 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1592963219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O alvará apresentado não é um documento sanitário.

JOAO VITOR BARBOSA DA SILVA 70434498475 / 19.767.204/0001-80
25351.384014/2020-78 /
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3885807203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4342013/20-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

CABARROS & KHAIRALLA DROGARIA LTDA / 38.327.256/0001-80
25351.371400/2021-81 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555562213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

COMPLIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. / 38.343.663/0001-81
25351.483795/2020-82 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079260202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não protocolização do cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4510148/20-5, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

DROGARIA E PERFUMARIA MARIANO SILVA LTDA / 40.731.070/0001-34
25351.383086/2021-89 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1593030211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGAMASTER MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 10.620.483/0001-80
25351.350754/2021-91 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1494273219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.908, DE 12 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMÁCIA FLEXAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 02.662.979/0001-99
25351.250019/2017-01 / 7516997
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1610027211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

CARLA REGINA DELVECCHIO ALVES PINTO ME / 05.418.842/0001-81
25351.057222/2003-04 / 0397731
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1555376211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 19:02:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE ALAMARCK BARBOZA DINIZ LTDA**
CNPJ: **23.447.149/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.